

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 03 de agosto de 2026.

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - APRECIÇÃO DA ATA Nº 21/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 13 DE JULHO DE 2026. Ata aprovada por unanimidade.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETO E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 23, de 21 de julho de 2026: Em regime de urgência:

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) com recursos oriundos da arrecadação a maior fonte de recurso, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil) com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.”
Encaminhado para análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Do Legislativo Municipal:

De todos os Vereadores:

Proposição nº 91/2026: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares da Senhora **Alzira Vestena Piovesan**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 13 de junho, em Nova Palma.

Proposição nº 92/2026: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares do Senhor **Jairo Antônio Facco**, pelo seu trágico falecimento, ocorrido dia 28 de julho, em Nova Palma.

IV - GRANDE EXPEDIENTE - Manifestaram-se os Vereadores: Isamara Piccin Rossato, André Lago, Professor Mateus, Giovani de Pellegrin e Beto Piovesan.

V- ESPAÇO DE LÍDERES - Manifestaram-se os Vereadores: Beto Piovesan e André Lago.

VI - ORDEM DO DIA:

PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES PERMANENTES:

Do Executivo Municipal

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19 de 17 de junho de 2026:

“Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS - CI/CENTRO (CIRC); autoriza a delegação de competências de gestão associada e a outorga da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU); disciplina o regime de garantias vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); autoriza a regulação por entidade reguladora parceira; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

VII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Manifestaram-se os Vereadores: Viviane Stefanello e o Presidente Alexandre Pesamosca.

Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP